



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 42.085.996/0001-25

Nome do Administrador de Carteira: E3 CAPITAL PARTNERS GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Sociedade foi constituída em maio de 2021 com o objetivo de prestar o serviço de gestão profissional de recursos de terceiros com foco na gestão de carteiras de fundos de investimento em participação.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve evento societário relevante desde a constituição da Sociedade.

b. Escopo das atividades

Em 2023 a gestora incluiu a gestão de fundos de investimento financeiro no escopo de suas atividades, com o registro, em 20/10/2023, do fundo LF I - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, que tem a Sociedade como gestor.

c. Recursos humanos e computacionais

>>> Recursos Humanos:

O departamento de gestão é formado por 2 (dois) integrantes:

Ricardo Henrique Sasseron (Diretor de Gestão);

Luis Felipe Jensen (Analista de investimentos).

O departamento de Risco, Compliance e PLD é formado por 2 (dois) integrantes:

Cynthia Prueter Pazin (Diretora de Risco, Compliance e PLD)

Julio Assumpção Malhadas Neto (Head de Compliance).

>>> Recursos Computacionais:

A Sociedade conta com:

a) 1 Unidade de Notebook ASUS - Intel(R) CoreT I5-1035GU CPU/ 8gb RAM; 1 Unidade de Notebook marca VAIO - Intel(R) CoreT I5-10310U CPU/ 16gb RAM; seus diretores usam equipamentos próprios - 1 Notebook DELL - Intel(R) Core(TM) i7-8565U CPU/ 16GB RAM e 1 unidade de Notebook Dell - Intel(R) Core(TM) i7-8565U CPU/ 8GB RAM. Todos com Windows 11, Office 365 e Windows Defender.

b) Acesso à Internet de alta velocidade: Copel Fibra a 300 MBPS.

c) 01 Telefone da Infinix Note 30 5G - com chip de telefone fixo e celular.

d) Servidor e-mail: Outlook IMAP - Servidor de rede: Microsoft - Servidor na Nuvem: OneDrive (Microsoft).

e) antivírus: individual por computador.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Sociedade conta com os seguintes manuais, códigos e políticas internas:

- 1.Plano de Continuidade de Negócios;
- 2.Código de Ética e Conduta;
- 3.Manual de Compliance;
- 4.Política de Gestão de Riscos;
- 5.Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo;
- 6.Política de Certificação e Manutenção da Base de Dados [CGA-CGE];
- 7.Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados.
- 8.Política de Seleção, Contratação e Monitoramento dos Prestadores de Serviço;
- 9.Política de Investimentos Próprios;
- 10.Política de Decisão de Investimentos;
- 11.Política de Voto;
- 12.Política de Gestão do Risco de Liquidez.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

2

b. Número de empregados:

0

c. Número de terceirizados:

3

CPF	Nome
080.493.076-70	RICARDO HENRIQUE SASSERON

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
Não há auditores independentes contratados.	31/12/2022	Não há auditores independentes contratados.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão Discricionária.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de Investimento Financeiro e Fundos de Investimento em Participação.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Valores mobiliários que podem ser investidos por FIFs, conforme Resolução CVM Nº 175, de 23 de dezembro de 2022.

Valores mobiliários que podem ser investidos por FIPs, conforme Resolução CVM Nº 175, de 23 de dezembro de 2022.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

N/A. A Sociedade dedica-se com exclusividade à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Sociedade é controlada pela E3 Holding Ltda. (CNPJ: 41.419.617/0001-23), a qual tem por objeto social a atividade de participação em outras empresas.

Como medida de prevenção de conflitos de interesse, a Política de Investimentos Próprios adotada pela Sociedade veda, como regra geral, que seus colaboradores ou a própria Sociedade invista em empresas que possuam colaborador da Sociedade em seu quadro societário, sendo que casos excepcionais devem ser previamente analisados pelo Compliance e somente poderão ser efetivados desde que respeitado o procedimento previsto no art. 24, XII da Instrução CVM 578. Sem prejuízo, ressalta-se que tais atividades desenvolvidas pela sócia controladora se dão de maneira segregada e independente da Sociedade, inclusive fisicamente e em relação aos recursos humanos, e que a controladora não desempenha atividades no mercado financeiro e de capitais.

A E3 Holding Ltda. é controladora da E3 Consultoria de Negócios Ltda (CNPJ: 24.813.923/0001-20), empresa prestadora de serviços de consultoria para Fundos de Investimento em Participação. No entanto, entendemos não haver conflito de interesses entre as atividades da Sociedade e da E3 Consultoria de Negócios Ltda, uma vez que a Sociedade ainda não realiza a gestão de Fundos de Investimento em Participação.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	2	0	2
b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	2	0	2
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	2	0	2

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 1.101.427,62	R\$ 0,00	R\$ 1.101.427,62

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 1.001.297,84	
R\$ 100.129,78	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 1.101.427,62	R\$ 0,00	R\$ 1.101.427,62
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 1.101.427,62	R\$ 0,00	R\$ 1.101.427,62

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 1.101.427,62
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.101.427,62

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A, pois a Sociedade não exerce atividades de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há mais informações que a Sociedade julgue importante.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
41.419.617/0001-23	E Holding Ltda
00.003.069/3779-47	Graciete de Lima

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
41.419.617/0001-23	E Holding Ltda

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
43.892.565/0001-33	Hub Conecta Ltda
24.813.923/0001-20	E Consultoria de Negócios Ltda

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Departamento de Risco, Compliance e PLD: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos e das normas relativas à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, assim como análise de eventuais descumprimentos identificados. Formalização da metodologia de monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como dos riscos operacionais relacionados às suas atividades.

Departamento de Gestão: responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A Sociedade não adota comitês em sua estrutura interna, pois entende que não é necessário em virtude de seu porte e ramo de atuação. A tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos será realizada discricionariamente pelo Diretor de Gestão, sendo a documentação pertinente arquivada na Sociedade de forma eletrônica.

Já no que tange ao gerenciamento dos riscos atinentes às carteiras sob gestão, compete ao Diretor de Risco a tomada de decisão e condução da fiscalização dos parâmetros de riscos, o qual possui autonomia e independência para promover todas as ações necessárias para o enquadramento dos riscos da carteira aos limites conforme o caso.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

RICARDO HENRIQUE SASSERON: responsabilidade pela atividade de gestão de carteiras, na qualidade de DIRETOR DE GESTÃO.

CINTHIA PRUETER PAZIN: responsabilidade pela atividade de gestão de risco, pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro, na qualidade de DIRETOR DE RISCO, COMPLIANCE E PLD.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
------------	-------------	--------------	------------------	--------------	----------------------	-------------------------	----------------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.008.049/3076-70	RICARDO HENRIQUE SASSERON	36	Economista	Diretor de Gestão	30/11/2021	Indeterminado	Não há.	Ciências Econômicas na Universidade de São Paulo - maio de 2008. Mestrado em Ciências Econômicas na Universidade de São Paulo - julho de 2016.	Administrador de carteira de valores mobiliários ANBIMA (CGA) - abril de 2021.
8.5 (COMPLIANCE)	00.001.867/1439-41	Cynthia Prueter Pazin	47	Contadora	Diretora de Risco, Compliance e PLD	16/06/2023	Indeterminado	Não há.	Graduação: Engenharia Civil - UFPR - 1997 Pós-Graduação: Finanças Corporativas - UFPR - 1999 Graduação: Ciências Contábeis - Universidade Tuiuti do Paraná - 2003 Extensão: Negócios Internacionais - FAE - 2004 Extensão: Gerenciamento de Projetos - In Company/ Grupo Positivo - 2012.	Não há.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.001.867/1439-41	Cynthia Prueter Pazin	47	Contadora	Diretora de Risco, Compliance e PLD	16/06/2023	Indeterminado	Não há.	Graduação: Engenharia Civil - UFPR - 1997 Pós-Graduação: Finanças Corporativas - UFPR - 1999 Graduação: Ciências Contábeis - Universidade Tuiuti do Paraná - 2003 Extensão: Negócios Internacionais - FAE - 2004 Extensão: Gerenciamento de Projetos - In Company/ Grupo Positivo - 2012.	Não há.
--------------------------	--------------------	-----------------------	----	-----------	-------------------------------------	------------	---------------	---------	--	---------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.008.049/3076-70	RICARDO HENRIQUE SASSERON	E3 Capital Partners Gestão de Investimentos Ltda.	Diretor de Gestão: responsável pela supervisão direta da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.	Gestão de Recursos de Terceiros.	30/11/2021	
00.008.049/3076-70	RICARDO HENRIQUE SASSERON	Bertha Capital Gestora de Recursos Ltda.	Diretor de Administração de Carteiras.	Gestão de Recursos de Terceiros.	02/12/2020	18/11/2021
00.008.049/3076-70	RICARDO HENRIQUE SASSERON	Bertha Investimentos e Consultoria e Gestão Ltda.	Prestador de serviços de consultoria e treinamento, por meio da empresa Sasseron e Sasseron Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.	Consultoria e treinamento em análise de empresas.	10/10/2018	02/12/2020
00.001.867/1439-41	Cynthia Prueter Pazin	E3 Capital Partners Gestão de Investimentos Ltda	Diretora de Risco, Compliance e PLD.	Gestão de recursos de terceiros.	16/06/2023	
00.001.867/1439-41	Cynthia Prueter Pazin	Zero Branco Comércio e Serviços Ltda	Consultora Independente.	Consultoria em gestão empresarial.	01/09/2014	15/06/2023

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**a. Quantidade de profissionais**

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Gestão de Fundos de Investimento em Participação: identificação, investimento e suporte estratégico a empresas emergentes com alto potencial de crescimento. Isso envolve a realização de due diligence detalhada para selecionar startups promissoras, a negociação de termos de investimento, o apoio ativo à gestão das empresas investidas, incluindo a estratégia de negócios, recrutamento de talentos e acesso a redes de contatos relevantes, e a gestão do portfólio para maximizar o retorno do investimento. Além disso, a equipe e o gestor estão constantemente avaliando o ambiente de mercado, buscando oportunidades de investimento e construindo relacionamentos com empreendedores e outros investidores para criar um ecossistema robusto de inovação e crescimento.

Gestão de Fundos de Investimento Financeiro: gerenciamento das carteiras de ativos financeiros com o objetivo de maximizar retornos para os investidores. Isso inclui a análise de mercado para identificar oportunidades de investimento, a seleção de ativos individuais ou estratégias de investimento, o monitoramento contínuo do desempenho dos investimentos e a realização de ajustes na carteira conforme necessário. Além disso, o gestor dos fundos é responsável por comunicar regularmente com os investidores, fornecendo relatórios de desempenho e perspectivas de mercado, e garantindo o cumprimento de regulamentos e diretrizes específicas do fundo.

Ademais, os integrantes do departamento de gestão de recursos também são responsáveis pelo monitoramento de situações de risco, visando mitigar perdas potenciais.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Na gestão de Fundos de Investimento em Participação, os sistemas de informação incluem planilhas proprietárias para análise de dados, avaliação de startups e gestão do portfólio para acompanhar o desempenho dos investimentos. Também incluem softwares de comunicação e colaboração para interação entre os gestores do fundo e as empresas investidas. As rotinas envolvidas abrangem desde a análise inicial de oportunidades de investimento, passando pela diligência devida e negociação de termos, até o acompanhamento contínuo das empresas investidas. Isso pode exigir a realização de reuniões regulares com empreendedores, a avaliação de métricas de desempenho, a revisão de relatórios financeiros e o fornecimento de orientação estratégica.

Os procedimentos incluem a definição de políticas de investimento, a conformidade com regulamentos e diretrizes específicas do fundo, a manutenção de registros precisos e a garantia de transparência para os investidores. Além disso, a gestão de riscos é essencial, o que pode envolver a implementação de procedimentos de avaliação de riscos, estratégias de mitigação e planos de contingência para lidar com situações adversas.

Na gestão de Fundos de Investimento Financeiro, os sistemas de informação desempenham um papel fundamental na coleta, análise e tomada de decisões com base em dados financeiros e de mercado. Isso inclui o uso de plataformas de negociação eletrônica, softwares de análise de mercado para identificar e analisar oportunidades de investimento, e sistemas de gestão de portfólio para monitorar o desempenho dos ativos.

As rotinas envolvidas abrangem desde a análise de mercado e seleção de ativos, até a alocação de recursos e rebalanceamento da carteira. Isso pode incluir a realização de reuniões regulares para revisão de estratégias de investimento, a análise de relatórios financeiros e o monitoramento de indicadores-chave de desempenho.

Os procedimentos envolvem a definição de políticas de investimento, a conformidade com regulamentações, a avaliação de riscos e a implementação de estratégias de gerenciamento de riscos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Compliance e PLD são respaldadas pelo Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo ao Diretor de Risco, Compliance e PLD apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizadas planilhas proprietárias para o controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Risco, Compliance e PLD. Desse modo, uma vez verificada a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, o Diretor de Risco, Compliance e PLD analisará o caso, podendo aplicar a título de enforcement, as sanções previstas nos manuais internos.

Ademais, para acompanhamento das contrapartes das operações, o Departamento de Compliance e PLD realiza constantes pesquisas independentes em sites e listras restritivas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Compliance, Risco e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os controles utilizados permitem monitorar em curto espaço de tempo e com dados confiáveis o desempenho das investidas e a consistência entre os resultados planejados e realizados, bem como outras rotinas e procedimentos envolvidos que se encontram descritos nos manuais e políticas adotados internamente, em especial na Política de Gestão de Riscos da Sociedade.

Mensalmente são consolidados os dados de monitoramento das investidas no relatório de risco.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Compliance, Risco e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Os produtos geridos serão remunerados através de taxas de administração e performance, conforme o caso.

Para o fundo LF I - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, a taxa de gestão é de 0,15% a.a , com valor mínimo mensal de R\$1.000.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não há.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Sociedade adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Tal processo de seleção conta com três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado pelo serviço, que deve ter um custo-benefício atraente em comparação ao praticado pelo mercado; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade.

Após a contratação, o Departamento de Compliance, Risco e PLD é responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

No que tange aos prestadores de serviços selecionados para atendimentos aos FIPs (escritórios de advogados, consultores, auditores, dentre outros), serão observadas as diligências indicadas na Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviços adotada pela Sociedade, cujo objetivo consiste na avaliação da relação custo x qualidade da contratação.

Todos os custos são previamente analisados pela Diretoria, avaliando suas peculiaridades e a verificação do real interesse da contratação para os FIPs.

Com relação aos fundos de investimento financeiro, os custos de transação são monitorados e minimizados através de uma série de práticas e procedimentos. Isso geralmente começa com a definição de políticas claras relacionadas à execução de negociações, que podem incluir a busca pelos melhores preços de execução, a minimização de impactos no mercado e a redução de custos de corretagem. A gestora pode implementar sistemas de gestão de ordens eletrônicas avançados, que permitem o roteamento eficiente das ordens para diferentes bolsas e corretores, buscando as melhores condições de execução. Além disso, a gestora pode adotar estratégias de negociação algorítmica para otimizar as operações de compra e venda de valores mobiliários, levando em consideração fatores como liquidez, volatilidade e custos de transação. A análise pós-negociação é realizada para avaliar o desempenho das execuções e identificar áreas de melhoria. Além disso, a gestora pode negociar com corretores para obter descontos em taxas de corretagem, especialmente para volumes de negociação significativos.

Em resumo, a gestão eficaz dos custos de transação com valores mobiliários envolve uma combinação de tecnologia avançada, políticas bem definidas, análise de dados e negociação proativa com intermediários.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

É estritamente proibido o recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes, cursos, viagens ou demais benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações particulares ou públicas. Em caráter excepcional, nos casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade, é permitido o recebimento de presentes em valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme expressamente previsto no Código de Ética e Conduta adotado internamente.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Sociedade conta com um Plano de Continuidade de Negócios que especifica os planos a serem adotados em situações de desastre ou problemas de sistema. A ativação do referido Plano consiste no acesso pelos profissionais identificados pelo responsável pelo Compliance, inclusive o diretor responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social.

Dentre as soluções apresentadas estão: backup on time na nuvem e acesso remoto aos e-mails e arquivos, através da senha de acesso.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Primeiramente, vale destacar que a Sociedade possui uma Política de Gestão do Risco de Liquidez, com as regras e procedimentos que devem ser adotados para a gestão do risco de liquidez dos fundos e ativos gerenciados pela Sociedade.

Considerando a gestão de um fundo de investimento em participações, o risco de liquidez para esse tipo de produto é mitigado mediante a ampla transparência outorgada aos investidores tendo em vista que tais ativos são naturalmente ilíquidos.

Para os fundos de investimento financeiro, a gestão do risco de liquidez é realizada semanalmente por meio de planilha proprietária e mensalmente por meio de relatório mensal de gerenciamento de risco de liquidez.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://www.e3capital.com.br/>

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

A Sociedade não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, sob sigilo ou não, que sejam relevantes para os negócios da mesma.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Diante do exposto acima, não há valores, bens ou direitos envolvidos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, sob sigilo de justiça ou não.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

O Diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, seja sob sigilo de justiça ou não, que afete a sua reputação como profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Diante do exposto, não há valores, bens ou direitos envolvidos em demandas judiciais, administrativas ou arbitrais.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há outras informações relevantes ou contingências a declarar.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não houve condenação em processos judiciais, administrativos ou arbitrais para ocorrer o trânsito em julgado de qualquer decisão em processos em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não houve condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado em processos que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 31/03/2024 - 19:39:00

Data de impressão: 31/03/2024

Hora de impressão: 19:39:47